



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Despacho N.º 59/M-MAE/VII/2024

Nomeação dos Diretores dos Serviços Municipais de Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais e de Ação Social da Autoridade Municipal de Viqueque.....1

DESPACHO N.º 59/M-MAE/VII/2024

NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO DE DESASTRES NATURAIS E DE AÇÃO SOCIAL DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE VIQUEQUE

Considerando que a Autoridade Municipal de Viqueque é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, autonomia financeira alargada e património próprio, sujeita à superintendência e tutela do Ministro da Administração Estatal, e regulada pelo Estatuto das Autoridades Municipais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 23 de novembro;

Considerando que os serviços da Autoridade Municipal de Manufahi são liderados pelo Presidente da Autoridade Municipal, pelos Secretários Municipais, pelos Diretores dos Serviços Municipais, pelos Administradores dos Postos Administrativos, pelos Chefes dos Departamentos dos Serviços Municipais e pelos Chefes dos Serviços Locais das Administrações dos Postos Administrativos;

Considerando que os diretores dos serviços municipais são responsáveis pela direção dos serviços municipais e dos departamentos nos mesmos integrados, estando

hierarquicamente subordinados ao Presidente da Autoridade Municipal, nos termos, em especial, do n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 23 de novembro;

Considerando que o n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 23 de novembro, estabelece que os diretores de serviços municipais são providos nos cargos por nomeação do Ministro da Administração Estatal;

Considerando que a nomeação realizada através do Despacho N.º 30/M-MAE/III/2024, de 21 de março, publicada no Jornal da República n.º 12, de 22 de março de 2024, nas alíneas q) e r) do seu n.º 1 não se concretizaram em tomada de posse pelas pessoas nomeadas;

Considerando que as personalidades identificadas infra possuem o perfil pessoal e profissional adequados ao tipo e à exigência dos cargos e das funções a desempenhar;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 23 de novembro, decido:

1. Nomear o Senhor **JEREMIAS DE CARVALHO**, para exercer o cargo e as funções de **Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais** da Autoridade Municipal de Viqueque;
2. Nomear o Senhor **OCTAVIANO FERNANDO SALSINHA**, para exercer o cargo e as funções de **Diretor do Serviço Municipal de Ação Social** da Autoridade Municipal de Viqueque;
3. Revogar as nomeações realizadas pelas alíneas q) e r) do n.º 1 do Despacho N.º 30/M-MAE/III/2024, de 21 de março, publicadas no Jornal da República n.º 12, de 22 de março de 2024;

4. Dar conhecimento do presente despacho à Comissão da Função Pública, para cumprimento das formalidades legais e regulamentares devidas;
5. Ordenar a publicação do presente despacho na Série II do Jornal da República.

Díli, 10 de julho de 2024.

Tomás do Rosário Cabral
Ministro da Administração Estatal